



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA/CE**

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL - NÍVEL I

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

| CRITÉRIOS | UNIDADE | PONTUAÇÃO POR UNIDADE | PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL | NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA | Total |
|---|-------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|-------|
| Até 30 pontos por tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental (ATA)/brigadista/chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA. (2 pontos a cada mês trabalhado) | Mês de trabalhado | 2 | 30 | | |
| Até 24 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista, operador de roçadeiras. (0,4 ponto a cada mês trabalhado). | Mês de trabalhado | 0,4 | 24 | | |
| Até 18 pontos por tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes (0,3 ponto a cada mês trabalhado). | Mês de trabalho | 0,3 | 18 | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA/CE

| CRITÉRIOS | UNIDADE | PONTUAÇÃO POR UNIDADE | PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL | NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA | Total |
|---|------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------------|-------|
| <p>Até 20 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, educação ambiental, manejo de trilhas interpretativas, atendimento ao público, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 16 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas).</p> <p>No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 16 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.</p> | Cursos específicos | 1 ponto para cada curso com carga horária de 16 a 36 horas; 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas; 0,5 ponto por disciplina com carga horária de 16 a 36 horas e 1 acima de 36 horas. | 20 | | |
| Até 8 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 40 horas de trabalho voluntário). | Horas de trabalho voluntário | 1 ponto para cada 40 horas | 8 | | |
| TOTAL | - | - | 100 | | |